

EÓLICA FAÍSA I - GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE: 23.3.0003239-0

CNPJ: 11.619.268/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 30 de novembro de 2022, às 9h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia CE 163, S/N, Km 42, Sala 01, Fazenda Faísa I, Trairi, Ceará, CEP 62.690-000.

PRESENCAS: A acionista detentora da totalidade das ações da Companhia com direito a voto, conforme assinatura aposta no Livro de Presenças: **EÓLICA FAÍSA S.A.**, sociedade anônima, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.3.0003311-6, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.521/0001-40, com sua sede social estabelecida na Rodovia CE 163, Km 42, Sala 06, Fazenda Faísa I, Trairi, Ceará, 62.690-000, representada por seus diretores **Rogério Augusto de Wallau**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 1010674693 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 246.954.830-68, residente e domiciliado na Rua Honório Silveira Dias, 1891, Apto. 702, Higienópolis, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 90.540-070; e **Marcio Brescia Miracca**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da identidade nº 9844490 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 132.124.218-27, residente e domiciliado na Rua Uruana, nº 18, Chácara dos Junqueiras, Carapicuíba, São Paulo, CEP 06.355-480.

CONVOCAÇÃO: Dispensada ante o comparecimento da totalidade dos Acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia e, conseqüentemente, a alteração do art. 5º do Estatuto Social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Rogério Augusto de Wallau** na condição de Presidente da Mesa e **Marcio Brescia Miracca** como Secretário da Mesa.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura, análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, a Acionista detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia deliberou por aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 2.109.000,00 (dois milhões, cento e nove mil reais), em conformidade com o art. 173 da Lei 6.404/73, em virtude de o atual capital da sociedade ser excessivo para o desempenho das atividades operacionais da Companhia, passando de R\$ 28.102.010,45 (vinte e oito milhões, cento e dois mil e dez reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 25.993.010,45 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e três mil e dez reais e quarenta e cinco centavos). A redução do capital será realizada sem cancelamento de ações e mediante restituição à Acionista de R\$

2.109.000,00 (dois milhões, cento e nove mil reais) em moeda corrente nacional, proporcionalmente às ações detidas, no prazo de 120 dias.

Por consequência, altera-se o *caput* artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 25.993.010,45 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e três mil e dez reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 2.428.573 (duas milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Mesa, foi dada a palavra à Acionista presente, para consignar ou requerer o que lhe fosse de direito e, como não o quis, declarou encerrados os trabalhos.

ASSINATURAS: Rogério Augusto de Wallau (Presidente da Mesa); Marcio Brescia Miracca (Secretário da Mesa); Eólica Faísa S.A (Acionista – R.p. Rogério Augusto de Wallau e Marcio Brescia Miracca).

DECLARAÇÃO: A presente ata é lavrada e uma via assinada será utilizada para compor o Livro de Atas das Assembleias Gerais.

CERTIDÃO: A presente ata é cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio.

Trairi, Ceará, 30 de novembro de 2022.

ROGÉRIO AUGUSTO DE WALLAU
Presidente da Mesa

MARCIO BRESCIA MIRACCA
Secretário da Mesa

Eólica Faísa S.A.
(R.p. Rogério Augusto de Wallau)

Eólica Faísa S.A.
(R.p. Marcio Brescia Miracca)